



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 408/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que providencie a Colocação de Uma Placa de Sinalização do Ponto de Ônibus na Av. Aluizio da Silva Gomes, em Frente a FAETEC, sentido Centro e Glória.

Justificativa: A Indicação é uma reivindicação dos usuários, e principalmente dos alunos da FAETEC, uma vez que não tem identificação, os ônibus não param.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010